



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2023
EDITAL N.º 006/2023
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

Divulga o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruzaltense, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para o Processo Seletivo Simplificado.

I – Foram realizados os procedimentos em conformidade com o **Item 6** do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2023

EDUCADOR FISICO

Insc.	Nome	Espec. Pós Mestrado	Cursos	Exper.	Total de Pontos	Classificação
01	ELISANGELA PIVOTO	16	16,5	30	62,5	1º
02	ANDRESSA KERKHOVEN	8	6	30	44	2º

MONITOR DO PIM

Insc.	Nome	Espec. Pós Mestrado	Cursos	Exper.	Total de Pontos	Classificação
02	LUANA LAZARI	8	35	0	43	1º
01	CASSIARA FATIMA SOUZA BEZ	0	32	0	32	2º
03	TAYANE MOMOLI	0	0	0	0	3º

VISITADOR DO PIM

Insc.	Nome	Graduação Espec. Pós Mestrado	Cursos	Exper.	Total de Pontos	Classificação
08	TAYANE MOMOLI	10	0	0	10	1º
07	VIVIANE GALVAGNI	0	6	0	6	2º
05	MARINI ROSIMEI TEIXEIRA POMPERMAIER	0	3	0	3	3º
04	JUCIANE LUANA TEIXEIRA SARTORI	0	0	0	0	4º
02	GIANE PAULA LAZARI	0	0	0	0	5º
03	ELISABETE VAZ CAMARGO	0	0	0	0	6º
01	LAIS DANIELE WITTER	0	0	0	0	7º
06	DEBORA ALESSANDRA DA ROSA	0	0	0	0	8º

PROFESSOR ÁREA II - FORMAÇÃO EM LETRAS (HABILITAÇÃO EM INGLÊS)

Insc.	Nome	Espec. Pós Mestrado	Cursos	Exper.	Total de Pontos	Classificação
01	JOSE MARI REMPEL	8	21	13,23	42,23	1º

PROFESSOR ÁREA II - FORMAÇÃO EM HISTÓRIA

Insc.	Nome	Espec. Pós Mestrado	Cursos	Exper.	Total de Pontos	Classificação
02	IVANETE MARTA MARIA MENEGAZ	8	9	30	47	1º
01	ELOISA RENATA FIORENTIN	0	15	0	15	2º

III - Os candidatos classificados fora do número de vagas previstas no Processo Seletivo Simplificado em questão, comporão cadastro reserva, podendo ser convocados conforme necessidade e interesse público do Município, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação nos termos deste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO

IV – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzaltense, 13 de março de 2023.

Joares Luis Sandri
Prefeito Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de

...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Prefeitura Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de

...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Câmara Municipal